



REGULAMENTO

“NÃO CUSTA NADA”

1. “Não Custa Nada” é uma ação realizada pela UNILEVER BRASIL LTDA. (“Unilever”), inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.068.276/0001-04, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 1º e 2º andares, do 4º ao 8º andares e do 10º ao 14º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo, SP, por meio da sua marca “TRESemmé”, válida em todo o território nacional, pelo período de 28/05/2018 a 31/12/2018, pelo qual os consumidores com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, terão o direito a receber um reembolso do valor dos produtos adquiridos, de acordo com as condições deste Regulamento.
2. Não poderão participar desta ação os colaboradores das empresas terceiras que prestam serviços à Unilever nesta ação, assim como aquelas pessoas que não preencham os requisitos previstos neste Regulamento. Na hipótese de a Unilever constatar o cadastro de qualquer pessoa não autorizada a participar desta iniciativa nos termos deste Regulamento, referido cadastro será imediatamente descartado e nenhum reembolso será devido ao respectivo consumidor.
3. Para fazer jus ao reembolso, o consumidor interessado deve adquirir produtos das NOVAS linhas Reconstrução e Força, Hidratação Profunda, Liso Keratina, Detox Capilar, Baixo Poo + Nutrição, Cachos Definidos, TRESplex Regeneração, Hidrata, Revitaliza, Cachos, Crespos, Geléia Modeladora e Anti-frizz, da marca TRESemmé, entre os dias 28/05/2018 e 31/12/2018 e, a partir do dia 14/6/2018, acessar o site www.naocustanada.com (“Site”) para realizar o cadastro pessoal informando (a) nome completo; (b) número de CPF/MF (Cadastro de Pessoas Físicas); (c) data de nascimento; (d) número de telefone para contato; (e) endereço de e-mail; (f) endereço completo, com logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP; (g) número de telefone celular; e (h) gênero, além de preencher um formulário informando os produtos TRESemmé adquiridos, incluindo (i) a data da compra; (ii) os itens comprados, suas quantidades e valores; (iii) o CNPJ da loja indicado no cupom fiscal; (iv) o número do COO do cupom fiscal; (v) o código de produção dos produtos, disposto ao lado esquerdo na parte frontal das embalagens; (vi) dados de conta bancária (nome do banco, número da agência e número da conta corrente ou conta poupança de uma das Instituições Bancárias estabelecidas na cláusula 4) de sua titularidade na qual o reembolso será depositado (é imprescindível que o solicitante seja titular da conta bancária indicada), e (vii) cópia do cupom fiscal.
4. O período para cadastro de cupons no site é de 14/6/2018 até 21/12/2018.



5 São elegíveis ao recebimento do reembolso somente os participantes que indicarem conta corrente ou conta poupança das seguintes Instituições Bancárias: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banco Inter, Itaú, Santander, Sicoob e Sicredi. A Unilever não se responsabiliza por eventual negativa de reembolso da Instituição Bancária em decorrência de divergências cadastrais, transferências não concluídas para solicitações do segundo titular em contas conjuntas, pelos prazos e processos relacionados a esta, bem como por outros fatores externos alheios ao controle da Unilever nesta iniciativa.

6. Após a realização do cadastro no site e estando ele de acordo com os termos deste Regulamento, o participante receberá, um código de confirmação via mensagem de texto (SMS) no telefone indicado no momento do cadastro. Após essa confirmação, o consumidor será reembolsado na conta bancária informada, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, por meio da plataforma de pagamentos Transfeera ("TRANSEERA SERVIÇOS DE PAGAMENTOS LTDA."), em nome da qual será emitido o comprovante de reembolso, caso efetivado.

7. Cada consumidor poderá participar da ação de reembolso uma única vez e o reembolso será limitado a R\$ 20,00 (vinte Reais) por consumidor. Para evitar dúvidas, se o valor da compra dos produtos participantes acima for inferior a R\$ 20,00 (vinte Reais), o consumidor será reembolsado integralmente pela compra do produto, no exato valor da compra do(s) produto(s), constante(s) na nota fiscal. Eventual saldo remanescente não poderá ser objeto de outro reembolso.

8. Cada cupom fiscal somente poderá ser cadastrado para participação nesta iniciativa uma única vez e somente serão reembolsados os primeiros 150.000 (cento e cinquenta mil) consumidores que cadastrarem os produtos adquiridos no Site.

9. Os consumidores que reivindicarem o reembolso concordam e declaram estarem cientes de que são de suas exclusivas responsabilidades fornecer informações verdadeiras, exatas, atuais e completas sobre si, e que, na hipótese de deixarem de seguir os termos e regras previstos neste Regulamento, seus cadastros poderão ser imediatamente desconsiderados e nenhum reembolso será devido.

10. O preenchimento do cadastro e envio de informações previstos no item 3 implicarão na aceitação e concordância sem reservas de todos os termos deste Regulamento e da Política de Privacidade do site da Unilever. Caso o consumidor não concorde com os termos deste Regulamento e/ou da Política de Privacidade do site da Unilever, basta não realizar todo o



procedimento previsto no item 3, o que impedirá a validação de seu cadastro e seu direito ao reembolso.

11. OS CONSUMIDORES QUE SOLICITAREM O REEMBOLSO AUTORIZAM, SEM QUALQUER ÔNUS OU CONTRAPARTIDA/REMUNERAÇÃO/INDENIZAÇÃO, O USO GRATUITO DE SEUS NOMES, VOZES E FOTOGRAFIAS/IMAGENS – INCLUSIVE AQUELES CAPTADOS DURANTE O PERÍODO DESTA AÇÃO – PELA UNILEVER OU POR QUALQUER OUTRA EMPRESA QUE INTEGRE O SEU GRUPO ECONÔMICO OU QUE SEJA SUA PARCEIRA, EM QUALQUER TIPO DE MÍDIA E FORMATO, PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DESTA AÇÃO, PELO PERÍODO MÁXIMO DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DO INÍCIO DESTA AÇÃO, NO TERRITÓRIO BRASILEIRO.

12. A Unilever não será responsável pelas dificuldades técnicas de acesso ao Site e/ou decorrentes de culpa exclusiva dos interessados ou terceiros que possam prejudicar a sua participação na ação, por exemplo, mas sem limitação, a perda de conexão à internet, falhas de comunicação e transmissão de dados, de hardware, software, equipamentos eletroeletrônicos, ou quaisquer outras dificuldades que impeçam ou temporariamente dificultem o acesso ao Site e conseqüentemente a participação na ação

13. A Unilever também não será responsável por acontecimentos relacionados a culpa exclusiva de terceiros, por exemplo, mas sem limitação, falha na Rede Mundial de Computadores (internet) e provedores de conexão, acesso de terceiros sem autorização ao cadastro dos consumidores, crimes contra a privacidade e os bons costumes, divulgação de material ofensivo aos consumidores, espionagem, estelionato, fraudes eletrônicas e virtuais (ação de hackers e vírus), violação a direitos autorais levadas a efeito pelos consumidores.

14. O reembolso aos consumidores descrito neste Regulamento não está sujeito a qualquer tipo de álea, sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada.

15. Eventuais dúvidas, reclamações e sugestões sobre a iniciativa deverão ser encaminhadas para o e-mail faleconosco@naocustanada.com, de segunda a sexta-feira, durante o horário comercial (horário oficial de Brasília).